



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 17 de setembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

COMUNICADO - CONCURSO Nº 002, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

COMUNICADO

Academia de Polícia

"Dr. Coriolano Nogueira Cobra"

Secretaria de Concursos Públicos

Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Delegado de Polícia DP-1/2023.

A Presidente do Concurso **CONVOCA** os(as) candidatos(as) que obtiveram decisão liminar favorável para realização das demais fases do certame, para o **EXAME PSICOTÉCNICO**, nos termos do previsto no Capítulo XIII do Edital de Abertura, na data, horário e local a seguir especificado:

DATA: 21 de setembro de 2025:

Abertura dos portões: 7 horas

Fechamento dos Portões: 8 horas

LOCAL DO EXAME PSICOTÉCNICO

SAO PAULO

1001 FUNDAÇÃO VUNESP - CDV

AV MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 1213

VÁRZEA DA BARRA FUNDA

SAO PAULO - SP

Lista de Candidatos Convocados para Avaliação Psicológica em Ordem Alfabética

Nome documento inscrição data horário prédio sala

ALBERTO DE BARROS RODRIGUES BARBOSA 234931053 54148758 21/09/2025 8 horas 1001 001

CAIO AZEVEDO MATTOS 278356944 53446348 21/09/2025 8 horas 1001 001

ELTON PEDRO COSTA FRANK 203347 53462769 21/09/2025 8 horas 1001 001

REJANE DUARTE DE ALMEIDA 1131396596 53982207 21/09/2025 8 horas 1001 001

RENAN XAVIER GOMES 16497249 53980107 21/09/2025 8 horas 1001 001

RICARDO MILAN PUPIN 477848199 53406583 21/09/2025 8 horas 1001 001

WESLLEY KELVIN DA COSTA FERNANDES 32819773 53850408 21/09/2025 8 horas 1001 001

ATENÇÃO:

1 - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência, munido de original de um dos seguintes documentos oficiais, vigentes e com foto, de modo a permitir com clareza a sua identificação: cédula de identidade (RG), Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), carteira de trabalho e previdência social (CTPS), carteira nacional de habilitação (CNH), carteira de órgão ou conselho de classe, ou passaporte.

- 1. - O candidato cujo documento de identificação gere dúvidas sobre a fisionomia, a assinatura, a condição de conservação, ou que esteja de posse de boletim de ocorrência (perda, furto ou roubo de documento) emitido no prazo máximo de 30 dias anteriores à realização da fase, será submetido à identificação especial, que pode compreender a coleta de dados, de assinaturas, de impressão digital, fotografia e outros meios, a critério da Comissão do Concurso.
- 2. - O candidato que não comparecer ou que se apresentar após o horário estabelecido no edital de convocação para o início do exame será eliminado do concurso, nos termos do previsto no subitem 13.3 do capítulo XIII do Edital de Abertura.
- 3. - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação do exame fora do local, sala, data e horários preestabelecidos.

2 - Os candidatos poderão consultar o local do exame no site da Fundação Vunesp, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br, devendo seguir as orientações adiante:

2.1 - clicar em concursos em andamento;

2.2 - localizar o concurso da Polícia Civil SP;

2.3 - clicar em local do exame;

2.4 - digitar o nome, e/ou CPF e o código de segurança, surgindo o nome do candidato, local do exame e horário.

4 - Durante a realização do exame não serão permitidos o porte de arma, qualquer espécie de

consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela Fundação Vunesp, relógio, calculadora, agenda eletrônica ou similar, aparelhos sonoros, telefone celular, smartphone, notebook, tablet, controle de alarme do carro, gravador ou qualquer tipo de receptor e emissor de mensagem ou sinais, assim como o uso de

boné, gorro, chapéu, óculos de sol e fones de ouvido.⁵ - O candidato somente poderá retirar-se definitivamente do local de aplicação do exame após a

autorização do psicólogo, NÃO podendo levar qualquer tipo de material relativo ao exame psicotécnico.

6 - Nos termos do subitem 13.1, do Edital de Abertura (Capítulo XIII), o exame psicotécnico, previsto no artigo 5º, § 3º, da Lei Complementar nº 1.151/2011, sob a responsabilidade da Fundação VUNESP, consistirá na aplicação de instrumentos e técnicas psicológicas voltadas à verificação de prognóstico do desempenho das atividades relativas ao cargo pretendido, em conformidade com os atos normativos pertinentes ao Conselho Federal de Psicologia.